



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0291/2017

20 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Ofício nº 181/2017 – Promotoria de Justiça de Capela - MPE, acerca de audiência extrajudicial, agendada para o dia 23/10/2017, às 09h a fim de tratar da transferência provisória do Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco, localizado no Município de Capela, para o Hospital Regional de Socorro, a referida audiência será na sala 121, situada no 1º Andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Sra. Izabelita Alves de Araújo** para representar o COREN-SE na audiência extrajudicial no dia 23 de outubro, às 09h, acerca de transferência provisória do Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco, localizado no Município de Capela, para o Hospital Regional de Socorro;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de outubro de 2017


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

leite em 20/10/17 Izabelita Alves de Araújo